



PREFEITURA DE
CAMOCIM
AVANÇAR EM TUDO. CUIDAR DE TODOS.

GABINETE DA PREFEITA

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone/Fax: (88) 3621 7074

LEI MUNICIPAL Nº 1435/17, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
HINO DA ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL CASSIANO MARQUES
DOS SANTOS.**

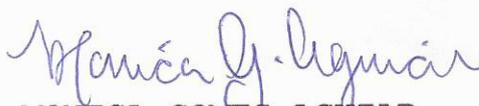
A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Hino da Escola de Ensino Fundamental Cassiano Marques dos Santos, na localidade de Corquinho, no Distrito do Guriú.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

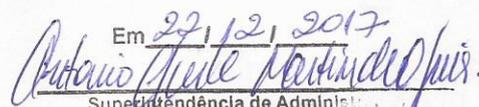
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 22 de dezembro de 2017.


MONICA GOMES AGUIAR

Prefeita Municipal de Camocim

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 22/12/2017

Supetendência de Administração
e Defesa Patrimonial